CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 010/2015, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em sua reunião ordinária, realizada no dia 03 de Setembro de 2015, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I - Dr. Ângelo Papa, situada na Av. Cezario Castilho, 1533, de Andirá – PR, no uso de suas atribuições, considerando as apresentações dos itens pautados para a reunião.

Resolve:

1. Apreciar e Aprovar diante do assunto discutido referente à repactuação de repasses de AIH's – Autorização de Internação Hospitalar do Município de Andirá-PR, Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá-PR, para o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio-PR.

Andirá, 03 de setembro de 2015.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 009/2015, do Conselho Municipal de Saúde de Andirá-PR.

Andirá, 03 de setembro de 2015.

LUCINÉIA APARECIDA DA CRUZ
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIEGO DOMINGUES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE